



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI036-2019 SRP

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI EPP**, CNPJ 14.904.244/0001-03, estabelecida no endereço ROD RSC 287 KM 158 – CENTRO – NOVO CABRAIS – RS – CEP 96.545-000 – CONTATO 51 3616-5073, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS MATOS BARCELOS**, portador do CPF nº 079.136.506-99 e RG nº MG8988840 SSP MG, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:


Cláusula Primeira

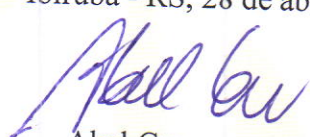
Concede reajuste, a contar de 28 de abril de 2020, para o Lote 01 – sub item 05 – açúcar, passando de R\$ 8,08 para **R\$ 9,92** / sub item 13 – arroz, passando de R\$ 9,23 para **R\$ 11,26**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 28/08/2019, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 076-2020.

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 28 de abril de 2020.


VINICIUS MATOS BARCELOS
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI EPP
Contratada


Abel Grave
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”